

Tolerância Zero para o mosquito *Aedes* nos canteiros de obras

01 de Março de 2016 , 11:11

Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 17:27



Evitar a disseminação das doenças provocadas pelo mosquito *Aedes aegypti* também é responsabilidade de quem cuida do dia-a-dia do canteiro de obras. Nesse sentido, as empresas que possuem contrato com o DEOP - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - foram contatadas e convidadas para participar da luta contra a proliferação do mosquito transmissor de doenças. Foi produzido [informativo eletrônico](#) com todas as orientações de como proceder nos canteiros de obras e disponibilizado material gráfico, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O canteiro de obras merece especial atenção, por se tratar de um local propício à proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Carrinhos de mão, betoneiras, lajes, tonéis e fossos de elevador, calhas, capacetes, tubos de PVC, baldes, latas, embalagens são espaços que podem armazenar água parada e se tornar criadouros.

As ações de limpeza de obra, efetuados logo após o término de cada dia de trabalho, têm um papel fundamental para garantir que nenhum foco permaneça. A atenção deve ser redobrada também com lonas que cobrem objetos, caixas, latões de tinta e massas e outros materiais que possam acumular água.

O objetivo é concentrar esforços para o controle da epidemia, buscando afastar definitivamente esse perigo. A SETOP compõe o Comitê Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, criado pelo Governo de Minas

Gerais em dezembro de 2015, com o objetivo de fomentar ações para o controle do *Aedes aegypti*. Além do contato com as empresas contratadas, o DEOP vem acompanhando as ações de esclarecimento e sensibilização dos operários nos canteiros de obras.

Foto: Arquivo DEOP

[Enviar para impressão](#)